



prefeitura de
PORTO ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO
EQUIPE DE SELEÇÃO - CSI/DGPES/SMAP
EDITAL

EDITAL 108/2021

CONCURSOS PÚBLICOS 629 A 636 – PROFESSOR – ÁREAS DO
CONHECIMENTO

PROCESSO Nº 20.0.000024640-0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, através da Fundação La Salle, torna público:

1. As **Notas Definitivas das Provas Objetivas**, conforme Anexos abaixo:

- a) **Anexo 1 - Notas Definitivas das Provas Objetivas - Acesso Universal;**
- b) **Anexo 2 - Notas Definitivas das provas Objetivas - Acesso Pessoa com Deficiências - PCD;**
- c) **Anexo 3 - Notas Definitivas das Provas Objetivas - Acesso Pessoa Negra - PN.**

1.2. Os candidatos poderão acessar a consulta individual das notas definitivas das provas objetivas e da grade de resposta no site da Fundação La Salle <https://sgc.fundacaolasalle.org.br/portal/modulos/abertura.php>. A consulta está disponível desde o dia 25/11/21 no link "*Área do Candidato*".

2. O **Resultado dos Recursos Administrativos**, conforme quadro abaixo:

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
009013	Angela Gonçalves	Indeferido
012180	Daniele Isabel Ertel	Indeferido

2.1. Os candidatos que tiveram seus recursos sobre as notas preliminares **indeferidos** receberão as justificativas do indeferimento através do e-mail cadastrado no site da Fundação La Salle.

3. Para a **Prova de Títulos**, os candidatos aprovados deverão entregar na sede da Fundação La Salle ou enviar ao endereço Av. Getúlio Vargas, 5558, Sala 105, Centro, Canoas, RS, CEP 92010-242 os documentos comprobatórios, conforme estabelecido nos itens 6.3.3 e 6.4.4 do Edital de Abertura nº 94/2020, no período de **08 a 10 de dezembro de 2021**.

Porto Alegre, 02 de dezembro de 2021.

ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA,

Secretário Municipal de Administração e Patrimônio



Documento assinado eletronicamente por **André Luis dos Santos Barbosa, Secretário(a) Municipal**, em 02/12/2021, às 15:12, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **16527645** e o código CRC **FC71E3FF**.

20.0.000024640-0

16527645v9